

## ANÚNCIO/EDITAL 6/2016

FERNANDO MARQUES JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLEIROS, faz público que:

Pretende-se recuperar o potencial ecológico da Ribeira de Oleiros, concelho de Oleiros, numa extensão de 8,5 km, propondo-se intervenção numa área de 23,32 ha. Estes espaços carecem de intervenção, uma vez que as suas margens e até partes do leito se encontram ocupados por vegetação invasora e não autóctone, comprometendo as mais-valias que as espécies, ditas ripícolas, conferem a este tipo específico de habitats. Pretende-se assim potenciar e diversificar o contributo ambiental destes espaços, inseridos em espaços florestais, e devolver ao terreno uma infraestrutura ecológica de importância para a valorização ambiental com uma gestão sustentável.

Nesse sentido, e no âmbito de uma candidatura a apresentar ao programa PDR2020 - Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020, inserida na Operação 8.1.5 Melhoria da Resiliência e do Valor Ambiental das Florestas, com a tipologia "Proteção de Habitats e Promoção da Biodiversidade", informa-se que as operações em causa, cuja área de intervenção se apresenta em anexo, realizam-se no leito, corpo de água e galeria ripícola, com o objetivo de garantir a sua funcionalidade, através da recuperação do seu potencial ecológico e paisagístico, promovendo a proteção destes habitats e da sua biodiversidade, sendo executadas com recursos exclusivo a meios manuais e/ou meios mecânicos simples, contemplando as seguintes intervenções:

- Desmatção seletiva;
- Redução de densidades através de seleção de varas;
- Desramações e podas de formação e sanitárias;
- Corte e remoção de árvores e vegetação no leito;
- Estilhagem/eliminação de resíduos.

**Face ao exposto, devem os proprietários ou detentores das áreas florestais abrangidas por esta intervenção, contactar a Câmara Municipal de Oleiros para se identificarem como tal e autorizarem as mencionadas intervenções nos seus terrenos.**

**Decorrido o prazo legal sem que exista qualquer contacto dos proprietários e detentores dos referidos espaços florestais, consideram-se aquelas autorizações dispensadas**, podendo dar-se início aos respetivos trabalhos de execução, estando o seu início previsto para setembro de 2016 e o seu término em fevereiro de 2018 (não serão efetuados trabalhos nos períodos de nidificação de avifauna nem de desova da ictiofauna).

Para qualquer esclarecimento sobre este assunto, poderá contactar o Gabinete Técnico Florestal do Município de Oleiros, presencialmente nas suas instalações, telefonicamente através do n.º 272 680 130, durante os dias úteis, das 9.00h às 12.30h e das 14.00h às 17.30h, ou ainda através do endereço de correio eletrónico [gflorestal@cm-oleiros.pt](mailto:gflorestal@cm-oleiros.pt).

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Oleiros, 01 de fevereiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal



(Fernando Marques Jorge, Dr.)

